



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe
Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br
Fone: (79) 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

LEI Nº 696,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

**“Dispõe Sobre a Extinção e
Reenquadramento de Servidores do
Cargo de Auxiliar de Enfermagem e dá
outras providências.”**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPELA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, I, da Constituição Federal de 1988 e pelo art. 58, III, da Lei Orgânica do Município de Capela – SE.

Faço saber que, a Câmara Municipal de Vereadores de Capela aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Ficam reenquadrados na carreira de Técnico em Enfermagem, os ocupantes da função de Auxiliar de Enfermagem conforme listado em **Anexo I** da presente Legislação Municipal em razão da conveniência e oportunidade formulada pela Administração Pública Municipal, com fulcro no **art. 41, §3º, da Constituição Federal do Brasil**.

Art. 2º Para o atendimento do artigo anterior, ficam extintos por desnecessários 13 vagas existentes para a função de auxiliar de enfermagem.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capela, estado de Sergipe, aos vinte oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três (2023).


SILVANY YANINA MAMLAK CAVALCANTE
Prefeita do Município



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA

Rua Coelho e Campos, nº 1201, Bairro Centro, Capela/Sergipe
Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabinete@capela.se.gov.br
Fone: (79) 3263-1707 CNPJ Nº 13.119.961/0001-61

LEI Nº 696,
DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

ANEXO I
QUADRO DE FUNÇÕES EXTINÇÃO E ENQUADRAMENTO

| SERVIDOR | | CARGO ANTERIOR | VAGAS EXTINTAS | CARGO REENQUADRADO | VAGAS CRIADAS |
|---|----------------|------------------------|------------------------|-----------------------|---------------|
| NOME | CPF | | | | |
| LUCIENE BASTOS VIRGINIO | 023.178.205-50 | Auxiliar de Enfermagem | Auxiliar de Enfermagem | Técnico de Enfermagem | 1 |
| NATTIELY CLARA SOUZA DOS ANJOS | 022.851.275-10 | Auxiliar de Enfermagem | Auxiliar de Enfermagem | Técnico de Enfermagem | 1 |
| GRACE KELLY DA SILVA NASCIMENTO MENEZES | 016.445.515-94 | Auxiliar de Enfermagem | Auxiliar de Enfermagem | Técnico de Enfermagem | 1 |
| EDIVANIRA MORAIS OLIVEIRA | 548.682.625-72 | Auxiliar de Enfermagem | Auxiliar de Enfermagem | Técnico de Enfermagem | 1 |
| FLAVIA DE JESUS GUIMARAES | 023.634.785-33 | Auxiliar de Enfermagem | Auxiliar de Enfermagem | Técnico de Enfermagem | 1 |
| TATIANE OLIVEIRA GOMES | 011.488.645-80 | Auxiliar de Enfermagem | Auxiliar de Enfermagem | Técnico de Enfermagem | 1 |
| ELAINE DAMACENA SANTOS | 978.745.315-15 | Auxiliar de Enfermagem | Auxiliar de Enfermagem | Técnico de Enfermagem | 1 |
| CLAUDEANE DOS SANTOS | 816.977.755-00 | Auxiliar de Enfermagem | Auxiliar de Enfermagem | Técnico de Enfermagem | 1 |
| LUCIANE SANTOS DE OLIVEIRA | 042.494.845-13 | Auxiliar de Enfermagem | Auxiliar de Enfermagem | Técnico de Enfermagem | 1 |
| WALDENYA ALMEIDA SANTOS | 010.894.425-56 | Auxiliar de Enfermagem | Auxiliar de Enfermagem | Técnico de Enfermagem | 1 |
| ALEXANDRE BARBOSA DOS SANTOS | 939.206.015-72 | Auxiliar de Enfermagem | Auxiliar de Enfermagem | Técnico de Enfermagem | 1 |
| LIDIANE SANTOS LIMA SANTANA | 841.815.405-53 | Auxiliar de Enfermagem | Auxiliar de Enfermagem | Técnico de Enfermagem | 1 |
| ELANE CRISTINA BARROS SANTOS | 818.915.965-15 | Auxiliar de Enfermagem | Auxiliar de Enfermagem | Técnico de Enfermagem | 1 |
| TOTAL | | | | | 13 |